



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos cujo vencimento básico é superior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º O reajuste acima corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado no período discriminado em tabela anexa, na qual também se apresentam os cargos e valores, com o respectivo ajuste.

Art. 3º Excetua-se deste reajuste as categorias descritas abaixo:

- I – Servidores regidos pelo estatuto do magistério público;
- II – Servidores ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias;

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente do Município de Ipueira/RN para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Ademir José de Medeiros

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN com vencimento básico acima do salário mínimo nacional, e dá outras providências.

A presente proposição se justifica diante da necessidade do reajuste dos salários dos funcionários públicos do Município. Após um estudo da equipe econômica e administrativa, foi possível elaborar e chegar aos valores conforme tabela em anexo.

A Constituição Federal também preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e, em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e à desigualdade social em nosso país.

Nesse sentido, este reajuste contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Assim encaminho o presente projeto de lei para aprovação desta Augusta Casa, como forma de garantir o pagamento do reajuste salarial e implementação das tabelas, corroborando o compromisso firmado perante o funcionalismo público do município de Ipueira-RN.

Sem mais, contando com o bom senso e o espírito público dos edis desta Augusta Casa, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ANEXO 1
CARGOS A SEREM RESJUSTADOS DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI
003/2025

CARGO NÍVEL SUPERIOR	Nº DE SERVID ORES	SALARIO BASE	PERÍDO DE CORREÇÃO	%INDICE IPCA IBGE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO POR CARGO
ADVOGADO LICENÇA	1	0	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
ASSISTENTE SOCIAL 2	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
ASSISTENTE SOCIAL 3	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
BIOQUÍMICO	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
CONTADOR	1	R\$ 2.998,12	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 146,01	R\$ 3.144,13
DENTISTA	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
ENFERMEIRO 1	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
ENFERMEIRO 2	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
ENGENHEIRO	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
FARMACÊUTICO	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
FONOAUDIÓLOGO	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
MÉDICO VETERINÁRIO	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
PSICÓLOGO 1	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
PSICÓLOGO 2	1	R\$ 2.678,52	12/2023 A 11/2024	0,0487	R\$ 130,44	R\$ 2.808,96
PROFESSOR GEOGRAFIA	1	R\$ 2.481,24	01/2023 A 11/2024	0,0911	R\$ 226,00	R\$ 2.707,24
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$ 2.481,24	01/2023 A 11/2024	0,0911	R\$ 226,00	R\$ 2.707,24
PSICOPEDAGOGO	1	R\$ 1.500,00	05/2022 A 11/2024	0,1067	R\$ 160,01	R\$ 1.660,01
MÉDICO PSF		R\$ 2.000,00	01/2011 A 11/2024	1,2103	R\$ 2.420,53	R\$ 4.420,53
TOTAIS	20	R\$ 51.638,40			R\$ 2.328,67	R\$ 47.985,83
CARGO NÍVEL MÉDIO	Nº DE SERVID ORES	SALARIO BASE	PERÍDO DE CORREÇ ÃO	%INDICE IPCA IBGE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO POR CARGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

AGENTE ADMINISTRATIVO 1	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
AGENTE ADMINISTRATIVO 2	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
AGENTE ADMINISTRATIVO 3	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
AGENTE ADMINISTRATIVO 4	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
AUXILIAR ENFEREMAGEM 1	1	R\$ 1.732,95	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 84,39	R\$ 1.817,34
AUXILIAR ENFEREMAGEM 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 3	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 4	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 5	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 6	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 7	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 8	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ENFEREMAGEM 9	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
MOTARISTAS 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
MOTARISTAS 2	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 3	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 4	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 5	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 6	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 7	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 8	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 9	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 10	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 11	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 12	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 13	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 14	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 15	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 16	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 17	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

MOTARISTAS 18	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 19	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MOTARISTAS 20	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
MESTRE DE OBRAS	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
ALMOXARIFE 1	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
ALMOXARIFE 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
DIGITADOR 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
DIGITADOR 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
DIGITADOR 3	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR LABORATÓRIO 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR LABORATÓRIO 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
FISCAL DE TRIBUTOS 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 3	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 4	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 5	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO 1	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO 2	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
TRATORISTA 1	1	R\$ 1.633,72	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 79,56	R\$ 1.713,28
TRATORISTA 2 APOSETANDO	1	R\$ -	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ -	R\$ -
OPERADOR DE MÁQUINAS 1	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
OPERADOR DE MÁQUINAS 2	1	R\$ 1.960,46	12/2023 11/2024	A	0,0487	R\$ 95,47	R\$ 2.055,93
TOTAIS	54	R\$ 95.835,11				R\$ 4.667,17	R\$ 100.502,28
TOTAIS GERAIS						R\$ 6.995,84	R\$ 148.488,11